



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL 44/2016-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM**  
**DIREITO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado em Direito especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para ingresso no PPGD/UFAL em 2017 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

### DAS VAGAS

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em Mestrado em Direito Público, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO 1</b>				
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Direito ( <i>Stricto Sensu</i> )	Mestrado em Direito Público	Fundamentos Constitucionais dos Direitos	1) Os Direitos fundamentais e sua Aplicação na modernidade; 2) Constitucionalização dos Direitos; 3) Constituição e Processo.	20

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas virtualmente no período de **28/11/16** a **19/12/16** no sítio da Pós-Graduação em Direito: **<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito>**.

§1º A documentação constante do art. 5º, necessária para validar a inscrição *on-line*, deverá ser entregue no período de **20/12/2016** e **22/12/2016**, **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no horário de **9h às 13h** no seguinte endereço:

**Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito, localizada na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.**

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º A entrega da documentação mencionada no art. 5º também será admitida por via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º, §1º, deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

<p><b>PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO (Edital n.º 43/2016)</b></p> <p>Faculdade de Direito de Alagoas Coordenação da Pós-Graduação em Direito Av. Lourival Melo Mota, s/n – Cidade Universitária Maceió/AL – CEP: 57072-970</p>
---

Modelo para remetente

<p><b>Nome completo do(a) Candidato(a):</b> <b>Endereço completo:</b></p>
---

b) O candidato que se inscrever por via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar a remessa da inscrição ao Programa de Mestrado através do seguinte endereço de e-mail: [mestradodireitoufal@gmail.com](mailto:mestradodireitoufal@gmail.com).

§ 4º A entrega dos documentos mencionados no art. 5º poderá ser feita por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

**Art. 3º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
DIREITO ( <i>STRICTO SENSU</i> )	Faculdade de Direito de Alagoas – Coordenação da Pós-Graduação em Direito Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL – CEP 57072-970 Fone: (82) 3214-1255 Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito</a> E-mail: <a href="mailto:mestradodireitoufal@gmail.com">mestradodireitoufal@gmail.com</a>

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever no Processo Seletivo regido por este edital candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em Direito emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre do curso de Direito oferecido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Programa, nos dias **20/12/2016 a 22/12/2016**, em envelope constando seu nome completo, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. Cópias de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- III. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Projeto de dissertação, em 1 (uma) via impressa e encadernada;
- VI. Projeto de dissertação em formato PDF em 1(um) CD-ROM.
- VII. Uma via do *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes.

**§ 1º** As cópias a serem entregues na Secretaria, durante o período acima, não precisam estar autenticadas. A autenticação da documentação será feita pela Secretaria do Programa em momento oportuno, nos dias 03/04 e 07/04/2017, quando o candidato tiver sido aprovado em todas as fases do certame.

**§2º** Não serão aceitos outros tipos de currículo em substituição ao modelo de que trata o inciso VII.

**§3º** A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, confirmando que o aluno é concluinte do curso, devendo o

candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado em Direito, sob pena de ser eliminado do certame.

§4º Durante a semana de entrega da documentação referente à inscrição, a Secretaria do Programa não estará disponível para a realização de autenticação de quaisquer documentos.

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará a impugnação da inscrição.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso de Mestrado em Direito, designada para esse fim pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

§ 1º A Comissão de Seleção produzirá uma ata do processo de seleção incluindo informações conclusivas sobre ausência de impedimentos e suspeições.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação do histórico escolar estarão disponíveis nos anexos deste Edital.

§ 2º O local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos, bem como as demais comunicações deste Programa com os candidatos durante o processo seletivo serão divulgados no link “Seleção”, Ano “2017”, no site da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Alagoas (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito/selecao>) e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º As provas escritas serão objeto de identificação por meio de número ou sinal que não permita a identificação do respectivo candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação nas provas.

§ 5º Para a análise curricular, será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Nota do projeto;
- II. Nota da prova dissertativa;
- III. Maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa, definida internamente pelo Programa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

**Art. 10** Os resultados finais serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito/selecao>, respectivamente.

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, no prazo definido no calendário anexo a este Edital, podendo ainda recorrer à PROPEP do **resultado final do certame**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

**Art. 12** É assegurado ao candidato o direito de ter acesso ao conteúdo de todas as provas realizadas por ele, inclusive dos respectivos espelhos e das planilhas de pontuação que dizem respeito a suas provas.

**Art. 13** Os recursos, uma vez apresentados, serão encaminhados à banca examinadora, a quem caberá proferir análise conclusiva inicial, participando necessariamente da análise dos recursos todos os componentes que tenham avaliado a prova cuja correção seja impugnada.

## DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 14** Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

**Art. 15** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 3º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 16** A previsão para o início das aulas é para **abril de 2017**.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 18** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

**Art. 19** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 20** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 21** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1255, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 22** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo remetidos ao Arquivo Central da UFAL caso não retirados neste período.

**Art. 23** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 24** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Público.

**Maceió, 25 de novembro de 2016.**

**Prof. Dr. Andreas J. Krell**

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFAL

**Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho**  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

**Prof. Dr. Alejandro César Frery Orgambide**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO**

**A. DO PÚBLICO ALVO**

Bacharéis em Direito com interesse na área acadêmica, especificamente em pesquisa jurídica com ênfase no direito constitucional e em direitos fundamentais.

**B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Mestrado em Direito Público	Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade	20
	Constitucionalização dos Direitos	
	Constituição e Processo	

**C. PROJETOS DETALHADOS POR LINHAS DE PESQUISA**

<b>LINHA DE PESQUISA 1</b>
<b>Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade</b>
<p><b>1.1 – Direitos Humanos Fundamentais</b></p> <p>Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;</li> <li>b) Tutela internacional dos Direitos Humanos: sistema global e interamericano;</li> <li>c) Tutela jurisdicional dos direitos sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos;</li> <li>d) O princípio da moralidade administrativa e direitos fundamentais;</li> <li>e) Direitos de personalidade na Constituição Federal.</li> <li>f) Educação em Direitos Humanos e Cidadania;</li> <li>g) Garantias processuais e ações constitucionais.</li> </ul>
<p><b>1.2 – Direitos Sociais, Difusos e Controle de Políticas Públicas</b></p> <p>Prof. Dr. Andreas Joachim Krell</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Concretização dos direitos sociais e ambientais;</li> </ul>

- b) Implementação e controle de políticas públicas pelo Estado brasileiro;
- c) Federalismo cooperativo e prestação dos serviços públicos;
- d) Métodos modernos de interpretação das normas constitucionais;
- e) Pós-positivismo e Neoconstitucionalismo.

### **1.3 – Direito Penal Constitucional**

Prof. Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Descrição:

- a) Estruturas Constitucionais do Sistema Penal: relações avançadas entre Constituição e Direito Penal. Garantismo Penal. Norma Penal, Direito Penal e Constituição;
- b) Estado Democrático de Direito: limites e possibilidades de criminalização e descriminalização. Princípios constitucionais penais. Bem Jurídico e funcionalismo penal. O Direito penal nas sociedades contemporâneas periféricas e pós-modernas e a expansão penal nas sociedades atuais;
- c) Nova criminalidade, emergência e “Direito Penal do Inimigo”. Expansão versus intervenção mínima. Os mandamentos constitucionais criminalizadores;
- d) Constituição e legalidade material. Dogmática penal;
- e) Criminologia e modernidade;
- f) Teoria do Crime nas sociedades atuais. Teoria da Pena nas sociedades atuais.

### **1.4 – Sociologia do Direito**

Profa. Dra. Olga Jubert Gouveia Krell

Descrição:

- a) Sociologia do Direito de Família e análise sociojurídica das instituições.
- b) Sociologia da Administração da Justiça, Sociologia das profissões jurídicas, Pluralismo jurídico, Modernidade e pós-modernidade científica na contemporaneidade.
- c) Estudo dos instrumentos de defesa da dignidade humana em Alagoas, Sociologia dos direitos humanos.

### **1.5 – Filosofia do Direito: pragmatismo jurídico e direitos humanos (atualmente não oferecido)**

### **1.6 – Direito Internacional Público**

Profa. Dra. Alessandra Marchioni

Descrição:

Direito Internacional e Relações Internacionais: função e funcionamento do direito internacional no contexto das relações internacionais. Parte-se da perspectiva de abordagem sociológica de Pierre Bourdieu e investiga-se sobre os fundamentos políticos, econômicos e simbólicos que dão origem a certas "construções (noções e categorias) jurídicas comuns", no direito internacional, como por exemplo, as noções de "ingerência humanitária", "bens ambientais globais", etc. e suas respectivas funções nas relações internacionais. Direito Internacional: fontes de direito internacional público e aplicabilidade no direito interno. Toma-se como objeto de pesquisa um conjunto de normas de direito internacional, relativos à proteção dos direitos fundamentais, materializadas em tratados, costumes, princípios gerais de direito e sentenças internacionais e verifica-se quanto à aplicabilidade no direito interno e à efetividade em termos de políticas públicas.

**1.7 – Criminologia, Política Criminal e Direitos Fundamentais**

Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa

Descrição:

- a) Caracterização da criminologia como ciência interdisciplinar noções primeiras e fundamentais;
- b) O objeto da criminologia: delito, delinquente, vítima e controle social;
- c) Criminologia e subjetividade;
- d) Teorias criminológicas contemporâneas;
- e) Criminologia Crítica;
- f) Vitimologia;
- g) Criminologia e justiça de gênero;
- h) Expansionismo penal na sociedade punitiva;
- i) Controle social e encarceramento em massa;
- j) Minimalismo e abolicionismo penal.

**LINHA DE PESQUISA 2****Constitucionalização dos Direitos****2.1 – Direito Civil Constitucional**

Prof. Dr. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior

Descrição:

- a) Direito Civil constitucional;
- b) Direito do consumidor;
- c) Direito de Família.

**2.2 – Direito da Propriedade Intelectual**

Prof. Dr. Querino Mallmann

Descrição:

- a) Direito da Propriedade Intelectual;
- b) Direitos autorais; Marcas e Patentes;
- c) Direito à informação e comunicação;
- d) Proteção à imagem.

**2.3 – Direitos Fundamentais do Contribuinte**

Prof. Dr. Manoel Cavalcante Lima Neto

Descrição:

- a) Direitos Fundamentais dos Contribuintes;
- b) Aplicabilidade dos direitos fundamentais nas relações tributárias;
- c) Dever fundamental de pagar tributos.

**2.4 – Finanças Públicas, Tributação e Cidadania**

Prof. Dr. Gabriel Ivo

Descrição:

- a) Constitucionalismo brasileiro: estudo de questões hermenêuticas referentes à Constituição e à realidade do Brasil, com ênfase em juristas brasileiros;
- b) Federação e Direito Constitucional Estadual: estudo da federação brasileira (inclusive do federalismo fiscal), e do poder constituinte decorrente, como também das competências do Estado-membro;
- c) Tributação, finanças públicas, custos dos direitos, linguagem e método: estudo das receitas públicas (tributárias e não tributárias), bem como da sua aplicação (despesa pública) por meio do orçamento público (atividade financeira do Estado);
- d) Construtivismo lógico-semântico e Norma jurídica: produção e controle: estudo da produção normativa, do texto à norma (inclusive das leis orçamentárias), assim como as formas de controle.

## **2.5 – Teoria Geral do Direito**

Prof. Dr. Marcos Bernardes de Mello

Descrição:

- a) Teoria Geral do Direito;
- b) Teoria do Fato Jurídico;
- c) Direito Civil Constitucional.

## **2.6 – Teoria(s) da Constituição no Mundo Globalizado, com relevo na América Latina**

Profa. Dra. Maria da Graça Marques Gurgel

Descrição:

As Teorias da Constitucionalização sempre se articularam com as forças e ideias do Estado, classicamente colocadas na oposição liberal/social. Não é novidade que, no mundo economicamente globalizado o Direito sofre uma específica diferenciação com reflexos em sérias questões sociais (Faria: 2002). No entanto, os novos fundamentos e a responsabilização dos Estados (Neves: 2010) chamam à atenção de um constitucionalismo supranacional. O presente curso se debruça na identificação dos discursos e práticas que constituem um processo ainda inicial, um debate surgido de graves violações de direitos que apontam a tendência de um novo ativismo judicial das cortes internacionais e um redirecionamento possível do constitucionalismo em torno de valores aparentemente revitalizados pela política.

## **2.7 – Administração Pública e Democracia**

Prof. Dr. Fábio Lins de Lessa Carvalho

Descrição:

- 1 - Evolução do Direito administrativo: no Estado Liberal, no Estado Social e no Estado Democrático. Mudança do perfil da Administração Pública: a passagem para o modelo gerencial.
- 2 - Crise do Direito Administrativo. Novos discursos e críticas a estes novos discursos.
- 3 - O Direito Administrativo Regulatório.
- 4 - Constitucionalização do Direito Administrativo.
- 5 - Administração pública participativa.
- 6- Princípios do Direito Administrativo.
- 7- A nova organização administrativa brasileira.
- 8- Crise do serviço público no Brasil. Parcerias na Administração Pública Brasileira.

<p>9 – Novas perspectivas para o controle da Administração Pública. 10 - Desafios do Direito Administrativo em relação ao pessoal do setor público.</p>
<p><b>2.8 – Direito Empresarial Contemporâneo</b></p> <p>Prof. Dr. José Barros Correia Junior</p> <p>Descrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fundamentos do Direito Empresarial na contemporaneidade;</li> <li>2. A função social e responsabilidade social da empresa;</li> <li>3. A relação entre Direito e Economia;</li> <li>4. Sociedade empresária e relações inter-societárias;</li> <li>5. Recomercialização do Direito Empresarial e cidadania.</li> </ol>

<p><b>LINHA DE PESQUISA 3</b></p> <p><b>Constituição e Processo</b></p>
<p><b>3.1 – Constituição e Processo (atualmente não oferecido)</b></p>
<p><b>3.2 – Teoria Contemporânea do Processo e Direitos Fundamentais</b></p> <p>Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira</p> <p>Descrição:</p> <p>Teoria Geral do Direito Processual. Neoprocessualismo. Direitos fundamentais processuais. Tutela coletiva dos direitos. Precedentes judiciais. Segurança jurídica. Coisa julgada civil.</p>
<p><b>3.3 – Processo e Decisão Jurídica</b></p> <p>Prof. Dr. Beclaute Oliveira Silva</p> <p>Descrição:</p> <p>Constituição analítica e a cadeia de influência no processo de decisão jurídica. Cognição e devido processo legal. Estruturas lógicas e decisão jurídica. Precedentes no Brasil e sua influência no processo de decisão jurídica. Prova e processo. Petição inicial, resposta do réu, recurso como decisão jurídica. Decisão sobre o fato e sobre direito? Constituição linguística. Dialogismo e a produção judicial do direito.</p>

#### ***D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO***

	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Inscrições On-line	28/11 a 19/12/2016
	Entrega da Documentação referente à Inscrição (sem necessidade de autenticação)	20/12 a 22/12/2016
	Homologação das Inscrições	09/01/2017
	Recursos da Homologação das Inscrições	10/01 a 12/01/2017

	Resultado da Homologação das Inscrições	13/01/2017
<b>CONHECIMENTOS JURÍDICOS</b>	Aplicação da Prova de Conhecimentos Jurídicos	23/01/2017
	Resultado Preliminar das Provas Discursivas Publicação dos critérios de avaliação (espelho)	30/01/2017
	Recursos do Resultado Preliminar das Provas Discursivas	31/01 a 02/02/2017
	Resultado Final das Provas Discursivas	06/02/2017
<b>PROFICIÊNCIA</b>	Exame de Proficiência em línguas (FALE)	07/02/2017
	Resultado preliminar do Exame de Proficiência	14/02/2017
	Recurso do Exame de Proficiência	15/02 a 17/02/2017
	Resultado Final do Exame de Proficiência	24/02/2017
<b>PROJETO</b>	Defesa-Avaliação do Projeto	06 a 08/03/2017
	Resultado Preliminar da Defesa-Avaliação do Projeto	09/03/2017
	Recurso da Defesa-Avaliação do Projeto	10/03 a 14/03/2017
	Resultado Final Defesa-Avaliação do Projeto	17/03/2017
<b>PROCEDIMENTOS FINAIS</b>	Autenticação na Secretaria das cópias dos documentos pessoais e dos documentos comprobatórios do currículo LATTES-CNPq	20/03 e 30/03/2017
	Resultado Final	03/04/2017
	Matrículas (e-mail institucional)	04/04 e 07/04/2017
	AULA INAUGURAL	10/04/2017

### ***E. PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)***

	<b>Prova de Dissertação de Conhecimento Jurídico</b>	<b>Análise do Projeto de Dissertação, com Defesa Oral</b>	<b>Exame de Proficiência (Francês ou Inglês)</b>	<b>Análise do Currículo e Histórico Escolar</b>
<b>Caráter</b>	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Somente Eliminatório Nota mínima: 5,0	Classificatório
<b>Peso</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>----</b>	<b>1</b>

O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

I. Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 4 (três) para efeito de classificação no processo seletivo;

II. Projeto de Dissertação, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo;

III. Proficiência em Idioma Estrangeiro, de caráter meramente eliminatório.

IV. Análise do Histórico Escolar e do Currículo, com peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo.

Será considerado aprovado o candidato que, ao final do certame, de forma cumulativa:

I- não tiver sido eliminado na prova de proficiência, cuja nota mínima é de 5 (cinco) pontos;

II - obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas de prova discursiva e de análise projeto de dissertação; e

III - obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no cômputo final das notas das etapas da prova discursiva e da análise do projeto de dissertação, considerando-se os respectivos pesos.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no edital.

Os candidatos serão selecionados até o número de 20 (vinte) vagas. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, o processo seletivo poderá resultar sem preenchimento de vagas. Os candidatos aprovados e classificados, nessa ocasião, serão direcionados a professores-orientadores, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

#### ***F. SOBRE O PROJETO DE DISSERTAÇÃO***

- O Projeto de Dissertação deverá observar o limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) laudas;

- O orientador não pode ser identificado (conforme disposto na Circular nº 04/2013 – UFAL/FDA, disponível no site do Mestrado em Direito da UFAL: <http://www.ufal.edu.br/fda/v2/anexos/069d2b6ad84b4523b26a1d5b49564c36/circular-04-2013-sobre-orientacao-de-candidatos.doc/view>).

Sua estrutura deverá, necessariamente, conter:

I. Introdução ou apresentação (delimitação do tema, justificação, problematização, fundamentação teórica);

II. Objetivos (gerais e específicos);

III. Revisão bibliográfica (“estado da arte”);

IV. Metodologia;

V. Proposta de Sumário e Cronograma;

VI. Levantamento bibliográfico e referências iniciais;

VII. Anexos (se for o caso).

- O projeto será analisado por seu conteúdo escrito e pela defesa oral.

- O conteúdo do projeto será analisado, fundamentalmente, pela observância dos seguintes critérios:

I. Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;

II. Disponibilidade de orientador segundo os Projetos de Pesquisa específicos dos professores do presente Edital;

III. Estrutura, segundo os seguintes aspectos:

a) Capacidade de contextualização teórico-metodológica dos tópicos temáticos;

b) Aptidão de redação clara e consistente;

- c) Capacidade de organização de pensamento autônomo;
- d) Pertinência da bibliografia e das referências quanto ao desenvolvimento do projeto.

### **G. SOBRE A PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO JURÍDICO**

A Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico terá duração máxima de três (3) horas e o candidato deverá discorrer sobre dois pontos a serem sorteados *in loco*. O primeiro ponto constará da lista de **Matéria Geral**, enquanto o segundo ponto constará da lista de **Matéria Específica** vinculada à linha de pesquisa a qual o candidato submeteu o seu projeto de dissertação:

#### **PONTOS - MATÉRIA GERAL**

1. A Constituição moderna e o Poder Constituinte;
2. As normas constitucionais: entre regras e princípios;
3. A interpretação das normas constitucionais;
4. Teoria dos direitos e garantias fundamentais;
5. A dignidade da pessoa humana como fundamento da ordem jurídica.

#### **PONTOS – Linha I – OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA APLICAÇÃO NA MODERNIDADE:**

1. Eficácia dos direitos humanos fundamentais na ordem internacional;
2. A efetividade das diferentes gerações (dimensões) dos direitos fundamentais;
3. O novo constitucionalismo latino-americano.

#### **PONTOS – Linha II – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS:**

1. Aplicabilidade dos princípios constitucionais nas relações infraconstitucionais;
2. A constitucionalização como metodologia jurídica e a ressignificação dos institutos jurídicos na contemporaneidade;
3. A efetividade dos direitos fundamentais nas relações jurídicas públicas e privadas.

#### **PONTOS – Linha III – CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**

1. Processo e efetividade dos direitos fundamentais
2. Direitos fundamentais processuais
3. Teoria dos precedentes

### **H. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA**

#### **1) ESTUDOS PARA A MATÉRIA GERAL**

##### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais**: o princípio da dignidade da pessoa humana. Renovar, 2002.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

DIMOULIS, Dimitri; DUARTE, Écio O. (coords.). **Teoria do Direito Neoconstitucional**. São Paulo: Método, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo. Malheiros, 2011.

MÖLLER, Max. **Teoria do Neoconstitucionalismo: bases teóricas do constitucionalismo contemporâneo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

### **2) ESTUDOS PARA A MATÉRIA ESPECÍFICA - LINHA I - OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA APLICAÇÃO NA MODERNIDADE:**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BRANDÃO, Rodrigo. **Supremacia judicial versus diálogos constitucionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CAMPOS, Carlos A. de Azevedo. **Dimensões do ativismo judicial do STF**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, Ingo W. **Eficácia dos direitos fundamentais**. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

WOLKMER, Antônio C.; MELO, Milena P. (coords.). **Constitucionalismo latino-americano: tendências contemporâneas**. Curitiba: Juruá, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONIFÁCIO, Artur Cortez. **O Direito Constitucional Internacional e a proteção dos direitos fundamentais**. São Paulo: Método, 2008.

MORAIS, José L. Bolzan de; BARROS, Flaviane de M. (coords.). **Novo constitucionalismo latino-americano**. Belo Horizonte: Arraes, 2014.

RAMOS, Elival da Silva. **Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

### **3) ESTUDOS PARA A MATÉRIA ESPECÍFICA - Linha II CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS:**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário: linguagem e método**. 5ª ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CORREIA JUNIOR, José Barros; e GALVÃO, Vivianny (orgs.). **Direito à Memória e Direito ao Esquecimento**. Maceió: EDUFAL, 2015.

EHRHARDT JR, Marcos. **Responsabilidade Civil pelo inadimplemento da boa-fé**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

IVO, Gabriel. **Norma jurídica: produção e controle**. São Paulo: Noeses, 2006.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SILVA, Virgílio Afonso. **A constitucionalização do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2011.

TEPEDINO, Gustavo *et alii* (orgs.). **Direito Civil Constitucional: A resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, José J. Gomes. Civilização do Direito Constitucional ou constitucionalização do Direito Civil? *In*: GRAU; GUERRA FILHO (orgs.). **Direito Constitucional: estudos em hom. a P. Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2000.

EHRHARDT JR. Marcos *et ali* (Org.). **Direito Civil Constitucional: a resignificação dos institutos fundamentais do Direito Civil contemporâneo e suas consequências**. Florianópolis: Ed. Conceito, 2014. (*O livro está disponível no site oficial do Programa, Página “Publicações”*: <http://www.ufal.edu.br/fda/v2/pos-graduacao/mestrado-em-direito/publicacoes-1>)

\_\_\_\_\_. **Revisão contratual**. Salvador: Juspodivm, 2007.

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. **Diritto e Ragione - teoria del garantismo penale**. Roma: Laterza, 1990. (Há tradução para o português na edição brasileira da Revista dos Tribunais).

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico – Plano da Existência**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico – Plano da eficácia**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil: Introdução ao Direito Civil Constitucional**. Trad.: M. Cristina De Cicco. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2002.

#### **4) ESTUDOS PARA A MATÉRIA ESPECÍFICA - Linha III – CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**

##### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

DIDIER JR, Fredie; NOGUEIRA, Pedro Henrique P. **Teoria do Fato Jurídico Processual**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2013.

\_\_\_\_\_. (org.). **Reconstruindo a teoria geral do processo**. Salvador: Juspodivm, 2012.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Teoria da decisão judicial**. Trad. Bruno Miragem. São Paulo: RT, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 4ª ed. São Paulo: RT, 2013.

NERY JR., Nelson. **Princípios do processo na Constituição Federal**. 13ª ed. São Paulo: RT, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. **Teoria geral do processo**. 2. ed. São Paulo: método, 2007.

DANTAS, Frederico Wilson da Silva. **Eficiência da lei de improbidade administrativa**. Recife: Nossa Livraria, 2004.

MARINONI, Luiz Guilherme. (org.) **A força dos precedentes**. 2ª ed. Salvador: Podivm, 2012.

SILVA, Beclate Oliveira. **A garantia fundamental da motivação da decisão judicial**. Salvador: Juspodivm, 2007.

#### ***I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO***

Distribuição das pontuações baseada nos documentos comprobatórios do candidato, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com as áreas de concentração do Curso de Mestrado em Direito para fins de avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar no processo de seleção.

#### **AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar**

<b>Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global</b>	<b>Pontuação Ponto/atividade</b>
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
<b>Subtotal máximo (40 pontos)</b>	

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO****Tabela 02 - Atividades de orientação**

<b>Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)</b>	<b>PONTUAÇÃO Ponto/Estudante</b>
Monitoria em andamento	0,5
Monitoria concluída	1,0
Trabalho de conclusão de curso em andamento	1,0
Trabalho de conclusão de curso concluída	2,0
Iniciação científica em andamento	2,0
Iniciação científica concluída	3,0
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento	0,5
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída	1,0
<b>Subtotal máximo (10 pontos)</b>	

**Tabela 03 – Atividades de Pesquisa compatível com a área de concentração do curso**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO Ponto/atividade</b>
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	1,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de concentração do curso (internacional)	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de concentração do curso (nacional, regional ou local)	1,0
Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com a área de concentração do curso	1,0
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas relacionadas com a área de concentração do curso	0,5
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionadas com a área de concentração do curso (por evento)	0,5

Participação em eventos científicos compatíveis com a área de concentração do curso (máximo 5)	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	3,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	1,0
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	0,5

**Tabela 04 – Titulação e Produção Científica na área de concentração do curso ou áreas relacionadas**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	0,5
Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	1,0
Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,5
Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,2
Curso de atualização em área compatível com [especificar área] [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]	0,5
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de concentração do curso certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	2,0
Cursos e minicursos em área compatível com a área de concentração do curso [(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]	0,25
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	3,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	2,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)	1,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5)	0,5
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	2,5
Autor de livro (como editor)	0,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5

Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	1,0
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5

**Tabela 05 – Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,1
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)	0,5
Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)	0,2
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	2,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	1,0
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	1,0
Membro de sociedades científicas na área de concentração do curso e afins (anuidade 2007)	1,0
<b>Subtotal máximo: 60 pontos</b>	

**Tabela 06 – Atividade profissional**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)	1,0
<b>Subtotal máximo: 10 pontos</b>	

- Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (100): somatório dos subtotais das tabelas 02 a 05.

- Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

### **J. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenador: *Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior* (george\_sarmiento@uol.com.br)

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Andreas J. Krell* (akrell@uol.com.br)

Endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Público - Universidade Federal de Alagoas, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL. CEP 57072-970. Telefone: (82) 3214-1255.

Sítio Eletrônico: [www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito)